



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.333

Altera a resolução Cuni n. 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Processos UFOP nº. 23109.001514/2019-98, 23109.200965/2019-14 e 23109.203647/2019-05;

Considerando a resolução CUNI nº. 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a resolução Cuni nº. 2.304 em seu anexo I, itens 1.11, 1.12 e 1.15, que passam a ter a seguinte redação:

- 1.11. Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração
 - 1.11.1. Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais
 - 1.11.2. Coordenadoria de Avaliação Permanente
 - 1.11.3. Coordenadoria de Gestão
 - 1.11.3.1. Divisão de Segurança
 - 1.11.3.2. Divisão de Transporte
 - 1.11.3.3. Divisão de Contratos de Terceirização
 - 1.11.4. Coordenadoria de Arquivo Central
 - 1.11.4.1. Divisão de Malotes e Correspondências
 - 1.11.5. Coordenadoria de Convênios
 - 1.11.5.1. Divisão de Prestação de Contas
 - 1.11.5.2. Divisão de Projetos Interinstitucionais
 - 1.11.6. Coordenadoria de Projetos, Infraestrutura e Meio Ambiente
 - 1.11.6.1. Divisão de Projetos de Infraestrutura
 - 1.11.6.2. Divisão de Fiscalização
 - 1.11.6.3. Divisão de Manutenção
 - 1.11.6.4. Divisão de Meio Ambiente
 - 1.11.7. Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
 - 1.11.7.1. Divisão Financeira
 - 1.11.7.2. Divisão de Contabilidade
 - 1.11.7.3. Divisão Execução Orçamentária
 - 1.11.8. Coordenadoria de Materiais e Patrimônio

1

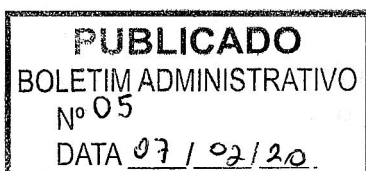



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

- 1.11.8.1. Divisão de Almojarifado
- 1.11.9. Coordenadoria de Licitações e Contratos
 - 1.11.9.1. Divisão de Licitação
 - 1.11.9.2. Divisão de Cotação e Apoio
 - 1.11.9.3. Divisão de Contratos
 - 1.11.9.4. Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções
- 1.12. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 - 1.12.1. Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional
 - 1.12.2. Coordenadoria Extensão
 - 1.12.2.1. Divisão de Extensão e Cultura de Mariana
 - 1.12.2.2. Divisão de Extensão e Cultura de João Monlevade
 - 1.12.3. Coordenadoria de Cultura
 - 1.12.3.1. Divisão do Cine Vila Rica
- 1.15. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
 - 1.15.1. Coordenadoria do Centro de Ciência Animal
 - 1.15.2. Coordenadoria do Eixo de Desenvolvimento em Inovação e Ação
 - 1.15.2.1. Divisão de Empreendedorismo
 - 1.15.2.2. Divisão de Propriedade intelectual e Transferência de Tecnologia
 - 1.15.2.3. Divisão de Fomento à Inovação
 - 1.15.3. Coordenadoria de Planejamento e Finanças
 - 1.15.3.1. Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 1.15.4. Coordenadoria de Pesquisa
 - 1.15.4.1. Divisão de Iniciação Científica
 - 1.15.4.2. Divisão de Comitês
 - 1.15.5. Coordenadoria de Pós-Graduação
 - 1.15.6. Coordenadoria de Registro Acadêmico e Expedição de Diploma
 - 1.15.7. Coordenadoria do NUPEB
 - 1.15.7.1. Laboratório Multiusuário de Microscopia
 - 1.15.7.2. Laboratório Multiusuário de Citometria de Fluxo
 - 1.15.7.3. Laboratório Multiusuário de Genômica
 - 1.15.7.4. Laboratório de Imunoparasitologia
 - 1.15.7.5. Laboratório de Imunopatologia
 - 1.15.7.6. Laboratório de Doença de Chagas
 - 1.15.7.7. Laboratório de Biologia Celular e Molecular

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 04 de fevereiro de 2020.




CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente